

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.209/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 039/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 039/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 082/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

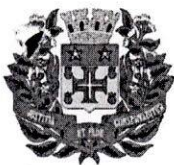
Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
840/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:37:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 082/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 26 de janeiro de 2025.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 437/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 039/2025 – Reinaldo Santos

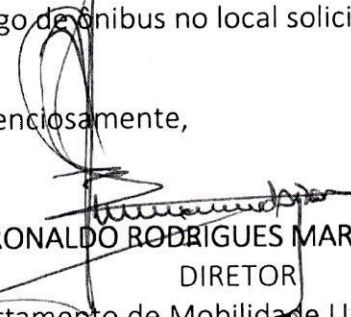
Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Reinaldo Santos, o qual pleiteia a possibilidade de realizar a instalação do abrigo/ponto de ônibus na Av. Dr. João Abdalla (próximo à Avenida Independência, Cimiga).

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação o atual processo está em fase adiantada e o pregão logo será realizado.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação de um novo abrigo de ônibus no local solicitado.

Atenciosamente,

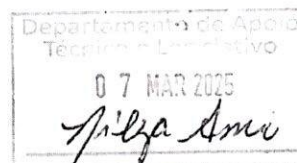

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

(11) 4408-5212 - Rua Ver. João Cardoso, nº 28 - Distrito do Polvilho - Cajamar/SP
CEP 07793-240 - e-mail: dir.transito@cajamar.sp.gov.br



09.006



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 039 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a instalação do abrigo/ponto de ônibus na Avenida Dr. João Abdalla (próximo à Avenida Independência, Cimiga), CEP: 07.793-020 sentido Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes tem sofrido com a exposição as condições climáticas. Sem contar que por não ter nenhuma sinalização de ponto de ônibus os motoristas por muitas vezes acabam passando direto, fazendo com que os passageiros tenham que esperar o próximo ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
168/2025

DATA / HORA
17/01/2025 17:21:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 22/01/2025
Despacho: Examinado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

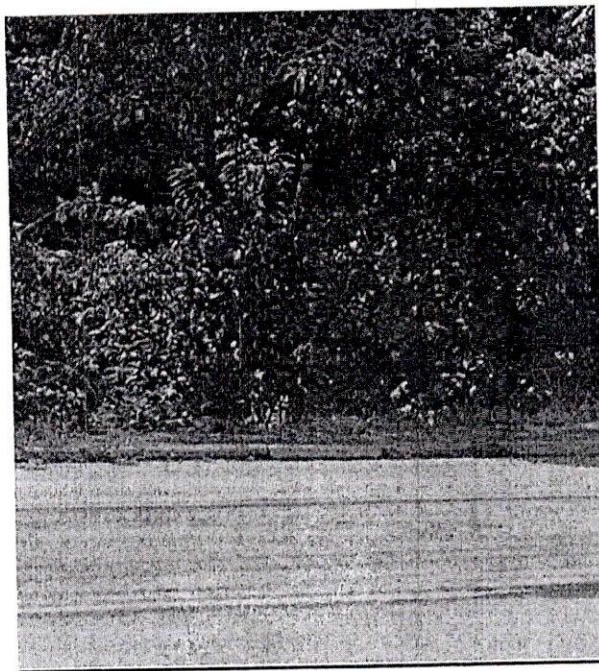
GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue fotos de como estava e como está até o presente momento:

ANTES:



AGORA:



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo